



PORTARIA Nº. 161, DE 11 DE AGOSTO DE 2018.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE CASAMENTO.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

***CONSIDERANDO** o disposto no artigo 156, II, alínea "a" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;*

***CONSIDERANDO** o conteúdo da certidão de casamento pela servidora mencionada no artigo 1º,*

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **GISLAINE ORTOLAN**, admitida na forma do inciso II do artigo 37 da Constituição Federal e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Professor III-Plena com Especialização, através da Portaria nº. 104, de 02 de fevereiro de 2004 e para o cargo de Professor II –Pedagogia, através da Portaria nº 129, de 9 de setembro de 2010, pelo prazo de cinco dias, contados a partir do dia 9 de agosto do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 9 de agosto de 2018.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 11 de agosto de 2018.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio